



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 01/04
Lote 13 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.° 01/04, requerido pelo proprietário do lote 13, sito no Lugar de Marecos (Rua Beira Rio), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.° 12/1983/3209, pertencente a Manuel Pereira da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por João Pedro Nogueira de Seabra (Processo 02/2019/116), consiste:

- a. Retificação dos limites do lote e conseqüente retificação/aumento da área, passando de 804m² para 928m², área resultante do levantamento topográfico;
- b. Alteração do polígono de implantação, bem como a sua localização;
- c. Aumento da área de implantação;
- d. Diminuição da área de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar *21* de maio de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)